

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – FASPMPA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPMP, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 404/2022 – SDCCMO/DGP, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 055, de 22/03/2022, e publicada em D.O E nº 34.934 de 14/04/2022, tendo como razão a dotação orçamentária, através do memorando nº 041/2022, através do convencimento do Parecer Jurídico nº 038/2022 - Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 008/2022 - SCI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 008/2022 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 002/2022 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETO BASICO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO QUE NORTEARÃO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE DIVERSOS AMBIENTES EM PREDIO LOCALIZADO NA AV. CUIABÁ Nº 4339 – BAIRRO CRANAZAL, EM SANTARÉM – PA. BR DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.686.018/0001 - 51" para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem a Administração Pública, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada pela empresa "BR DA COSTA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.686.018/0001 - 51", no valor global de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil reais e novecentos reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto na Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 26 de abril de 2022.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL QOPM RG RR 21112

DIRETOR DO FASPM/PA

**Protocolo: 789483**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº052/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 26 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 789714**

#### PORTARIA Nº053/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, CB PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 57222451, motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 26 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 789769**

#### PORTARIA Nº051/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor TIAGO DE OLIVEIRA MOURA RG nº 38554 CPF nº 939.891.052-72 MF nº 57233909, COMPONENTE DA REPRESENTANTE DO FASPM DE REDENÇÃO/PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 26 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 789681**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 157 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando que a SD BM SABRINA DAMASCENO CALÁBRIA foi matriculada no Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPA/2020 e incorporada no estado efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 17 de janeiro de 2022, de acordo com a PORTARIA Nº 001/2022 - SSMRPC/PMPA, conforme Diário Oficial nº 34.839, publicado no dia 21 de janeiro de 2022; Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 e alterações propostas pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 que altera o mesmo artigo;

Considerando o Parecer nº 50/2022, da Comissão de Justiça do CBMPA; Considerando o Protocolo Administrativo Eletrônico Nº 2022/19977 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar Ex-officio, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 17 de janeiro de 2022, a SD BM SABRINA DAMASCENO CALÁBRIA, MF: 5904428/2, RG: 5511500, filha de NERON TAVARES DAMASCENO e LEONILA MACIEL FRANÇA, sendo licenciada no comportamento ÓTIMO.

Art. 2º Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato, que recolha a cédula de identidade da Ex-Bombeiro Militar, devendo encaminhá-la à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 789873**

#### PORTARIA Nº 156 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando que o CB BM HAMILTON ARAÚJO FARIAS foi matriculado no Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPA/2020 e incorporado no estado efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 17 de janeiro de 2022, de acordo com a PORTARIA Nº 001/2022 - SSMRPC/PMPA, conforme Diário Oficial nº 34.839, publicado no dia 21 de janeiro de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 e alterações propostas pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 que altera o mesmo artigo;

Considerando o Parecer nº 50/2022, da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando o Protocolo Administrativo Eletrônico Nº 2022/32160 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar Ex-officio, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 17 de janeiro de 2022, o CB BM HAMILTON ARAÚJO FARIAS, MF: 57189337/1, RG: 3246377, Filho de MILTON CLEMENTE DE FARIAS e FRANCISCA ALESSANDRA ARAUJO FARIAS, sendo licenciado no comportamento EXCEPCIONAL.

Art. 2º Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar, devendo encaminhá-la à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 789887**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo: 01**

Exercício: 2022

Contrato: 011/2022

Data da Assinatura: 26/04/2022

Objeto: Suprimir em torno de 2,80%, R\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocen-